



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.348, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
A FUNDAÇÃO CONSEPRO DE
APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA.**

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 186, de 10 de dezembro de 1952,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a "FUNDAÇÃO CONSEPRO DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA", com sede nesta cidade.

At. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 10
e publicado (a)
Em 18 / 03 / 22

2